

**Regulamento de Campanha de desconto aos ingressantes por Vestibular, através de Prova Online ou Nota do ENEM, Segunda Graduação e Transferência no 1º período do 1º semestre de 2026.**

## **1. DA PROMOÇÃO**

Observadas as exceções previstas no **item 3** deste Regulamento, a UNIABEU Centro Universitário oferta aos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2026.1, optantes pelo ingresso por Vestibular, através de prova online ou nota do ENEM, segunda graduação e transferência:

**1.1 Valor fixo de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), exclusivo na 1ª parcela do Valor Contratual Original de Mensalidade do 1º período no 1º semestre de 2026, nos cursos de Graduação Presencial e Semipresencial listados nos itens 6.1, 6.2, 6.3 deste regulamento.**

**1.2 Valor fixo de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), exclusivo da 2ª a 6ª parcela do 1º período no 1º semestre de 2026, nos cursos de Graduação Presencial e Semipresencial listados no item 6.3 e 6.4 deste regulamento.**

**1.3 Por mera liberalidade institucional, o Centro Universitário Uniabeu **oferta desconto por antecipação de pagamento, sobre o Valor Contratual Original de Mensalidade com vencimento para o 30º dia do mês, quando quitado até o 5º dia do mês de referência**, nos cursos de Graduação Presencial e Semipresencial listados neste regulamento.**

**1.4 A porcentagem de desconto por antecipação (**quando quitado até o 5º dia do mês de referência**) poderá ser consultada na tabela de preços vigente para cada curso, disponível nos canais de atendimento da Instituição.**

**1.5 Os valores das promoções e quaisquer descontos são válidos apenas para pagamentos realizados até o dia 05 de cada mês.**

## **2. DA MATRÍCULA**

O ingressante deverá estar apto para cursar o Ensino Superior, efetuar o pagamento da parcela referente à 1ª mensalidade, como descrito na política de desconto do presente regulamento e acordar com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Uniabeu Centro Universitário.

## **3. DAS EXCEÇÕES – CURSOS NÃO CONTEMPLADOS PELA PROMOÇÃO**

**3.1** A presente ação promocional e os descontos nela previstos não são válidos para o curso de Graduação em Medicina.

Esta promoção não é cumulativa com outras promoções, descontos ou convênios oferecidos pela Uniabeu Centro Universitário.

#### **4. DA VALIDADE DESTA PROMOÇÃO**

Esta promoção começa a vigorar no dia de sua publicação no site da UNIABEU ([www.uniabeu.edu.br](http://www.uniabeu.edu.br)) se estendendo até 28 de fevereiro de 2026.

#### **5. DA NÃO FORMAÇÃO DE TURMAS**

Caso não ocorra a formação de turma, a universidade atenderá ao interesse do candidato das seguintes formas:

**5.1** Restituição total do valor da matrícula;

**5.2** Transferência para outro curso, turno ou campus de Ensino, cujo número mínimo de alunos já tenha sido alcançado e esteja dentro das políticas de transferência aprovadas pela Reitoria, para o semestre 2026.1, observando os preços e condições dos respectivos cursos.

#### **6. DOS CURSOS PARTICIPANTES**

**6.1** Cursos de **Graduação Presencial do Campus Belford Roxo**, participantes da promoção descrita no Item 1: Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física (Lic), Educação Física (Bacharelado), Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Recursos Humanos.

**6.2** Curso de **Graduação Presencial do Campus Nilópolis**, participante da promoção descrita no Item 1: Direito.

**6.3** Cursos de **Graduação Semipresencial do campus Belford Roxo** participantes da promoção descrita no item 1: Administração, Biomedicina, Educação Física (Lic), Ciências Contábeis, Recursos Humanos, Farmácia, Nutrição.

**6.4** Cursos de **Graduação Semipresencial do campus Nilópolis** participantes da promoção descrita no item 1: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas Biomedicina, Educação Física (Lic), Recursos Humanos, Nutrição, Pedagogia.

#### **7. DA CAMPANHA EM VEICULAÇÃO**

**7.1** O termo "**R\$ 49,00 na 1<sup>a</sup> mensalidade**" utilizado em mídia impressa, digital, radiodifusão e televisiva **refere-se aos itens 1.1 e 1.3 deste regulamento**.

**7.2** O termo "**R\$ 299,00 da 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> mensalidades do 1º período**" utilizado em mídia impressa digital, radiodifusão e televisiva **refere-se ao item 1.4 deste regulamento**.

Li e estou de acordo com este regulamento,

---

Assinatura

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.